



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 245, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

**=AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL
COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA=**

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

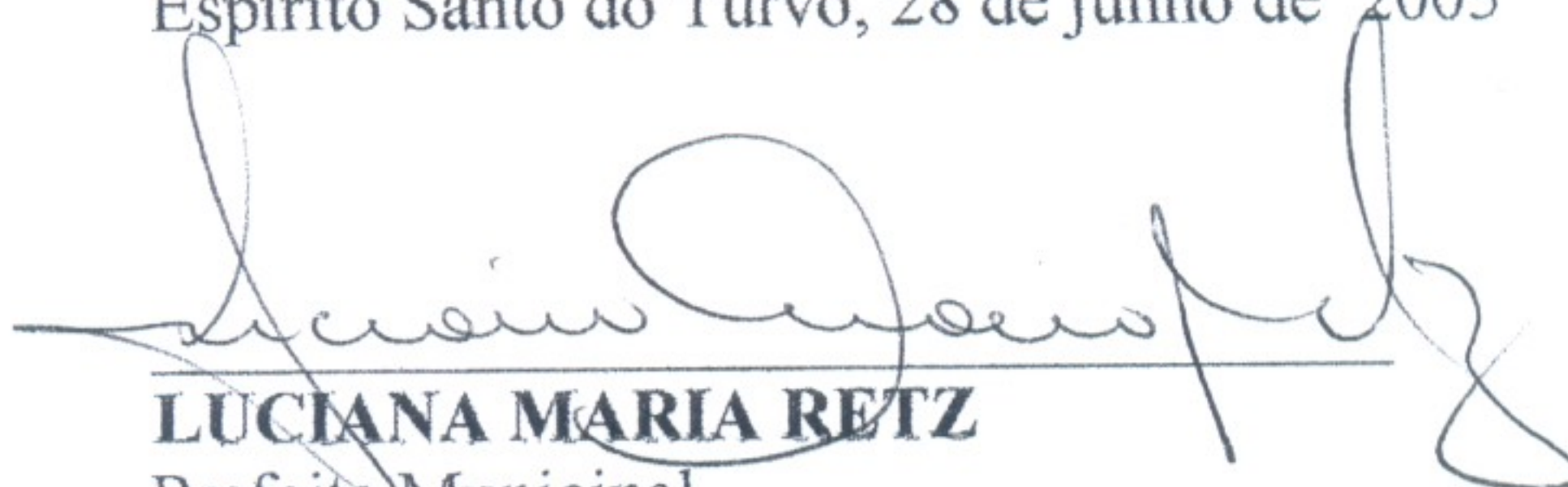
ARTIGO 1º- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, visando a cooperação técnico- educacional para capacitação de agricultores familiares.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2005


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
245, fls. 14, Livro nº 001